

DEVERES DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Miguel Afonso da Silva Gomes, com o NIF 222710675, com domicílio profissional sito na Rua de Cravel, 12-3 esq. 4430-073 Vila Nova de Gaia, encontra-se registada no Banco de Portugal e exerce a atividade de Intermediação de Crédito de acordo com os requisitos estabelecidos pelo **Decreto – Lei 81-C/2017 de 7 de julho**.

Este documento dá cumprimento ao estabelecido no **nº1 do art.º 53** do diploma acima referida, **Deveres de Informação**. Assim, faz-se constar que:

Contactos	E -mail: miguelafonsogomes@gmail.com
	Telefone: +351 93 639 1201
Número de Registo no Banco de Portugal	0006244
Verificação do Registo junto do Banco de Portugal	https://www.bportugal.pt/intermediariocreditofar/miguel-afonso-da-silva-gomes
Categoria de Intermediário de Crédito	Intermediário de Crédito Vinculado
Mutuantes com quem tem contrato de vinculação	BANCO BPI, SA
	NOVO BANCO, SA
	BANCO SANTANDER TOTTA, SA
	BANCO BIC PORTUGUÊS, SA
	BANKINTER, SA SUCURSAL EM PORTUGAL
	UNION DE CREDITOS INMOBILIARIOS, SA ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL
Serviços de Intermediação de Crédito autorizados pelo Banco de Portugal	Serviços relacionados com Crédito Hipotecário e com Crédito a Consumidores, nomeadamente: - Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores; - Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos; - Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes; - Serviços de consultoria.
Identidade da entidade que garante a responsabilidade civil pela atividade de crédito	HISCOX, S.A. Sucursal em Portugal
Número apólice SRC Crédito Hipotecário e sua validade	Apólice – 2522580 Data de início – 8/03/2021 Validade – 07/03/2022
Número apólice SRC Crédito ao Consumo e sua validade	Apólice – 2522579 Data de início – 8/03/2021 Validade – 07/03/2022
Restrição total à receção e entrega de valores	Miguel Afonso Silva Gomes, no exercício das suas atividades como intermediário de crédito, está vedado de receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46º do DL 81-C/2017 de 7 de julho.
Entidade de Supervisão	Banco de Portugal
Reclamações/ Resolução de conflitos	www.livrodereclamacoes.pt www.cicap.pt www.cniacc.pt